



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Edital Fhemig para contrato de gestão 02/2022

Suspensão do prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública e convocação da entidade vencedora

Conforme Ata de julgamento das propostas (55379128) e Decisão FHEMIG/PRESIDENCIA nº. 01 acerca do recurso recebido pelo Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 02/2022 (56329860), o processo de seleção pública teve como resultado a classificação e seleção da proponente Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia.

Em março/2021, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública nº 5041861-34.2021.8.13.0024 contra a publicação do Edital Fhemig nº 01/2021 (OS HRAD), primeiro processo de seleção pública que teve como objeto a celebração de contrato de gestão com Organização Social para descentralização da gestão do HRAD. Nessa Ação Civil Pública houve decisão judicial, referente a pedido liminar feito pelo MPMG, permitindo o andamento do processo de seleção pública, mas condicionando a celebração do contrato de gestão a uma decisão judicial nos autos da ACP.

No dia 26 de março de 2022, a Fhemig publicou ato de homologação do resultado e encerramento do processo de seleção pública Edital Fhemig nº 01/2021. A motivação do encerramento do processo foi a ausência de entidade vencedora, por falta de proponentes classificadas no certame.

Diante desse fato, em 31 de março de 2022, a Advocacia Geral do Estado requereu a extinção da Ação Civil Pública (56474706), considerando que com o encerramento do processo de Seleção Pública operou-se a perda do objeto da ação. No entanto, em 11 de outubro de 2022, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais requereu a extensão da liminar concedida no âmbito do primeiro Edital publicado em 2021, que impede a celebração do contrato de gestão até uma decisão judicial nos autos da ACP, ao novo Edital publicado pela Fhemig em 14 de setembro de 2022 (56474765). Os autos da Ação estão conclusos para decisão, desde o dia 18 de outubro de 2022, e ainda não houve decisão quanto a esses requerimentos.

Tendo em vista essa indefinição, a Fhemig decide pela suspensão das ações previstas no cronograma do processo de seleção pública, Anexo V do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 02/2022, entre as quais estavam previstas para o dia 22/11/2022: "Prazo para publicação da homologação do resultado do processo de seleção pública" e o "Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública".

Sobre a homologação do resultado e convocação da entidade vencedora, o Edital Fhemig para Contrato de Gestão Nº 02/2022 estabelece que:

"10.1. A homologação do resultado deste processo de seleção pública, contendo a classificação das PROPONENTES, após a decisão de eventual recurso interposto, e a indicação da entidade sem fins lucrativos vencedora, deverá ser publicada pela Fhemig no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio eletrônico, no seguinte endereço: www.fhemig.mg.gov.br/oss".

Já sobre o prazo da homologação, o cronograma do processo de seleção pública, Anexo V do Edital, faz a seguinte ressalva:

"** A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig pode realizar a homologação do resultado do processo de seleção pública, publicação da convocação da entidade vencedora e celebração do termo de parceria até o encerramento da validade desse processo de seleção pública, conforme prazo previsto no item 2.9 deste Edital".

Portanto, informo que a publicação da homologação do resultado do processo de seleção pública e da convocação da entidade vencedora do processo serão suspensas até que a Presidência da Fhemig receba orientações de sua Procuradoria, acerca dos efeitos da Ação Civil Pública nº 5041861-34.2021.8.13.0024 no processo do Edital Fhemig para Contrato de Gestão Nº 02/2022, que embasem a realização destes atos.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 22/11/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56390097** e o código CRC **751CC629**.